



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GOÍÁS
2025/2028
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0 - DO OBJETO:

1.1 - Tendo vista a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviço de seguro para o veículo RENAULT KWID ZEN, placa RCD-1157, ano de fabricação 2021, modelo 2022 lotada na Secretaria Municipal Assistência Social, para atender as necessidades do município de São Miguel do Araguaia/GO, solicito a contratação.

1.1.2 - A presente solicitação de contratação tem por objetivo prestar serviços de seguro, visando a proteção dos veículos e passageiros, visando atender as necessidades do Município

2.0 - JUSTIFICATIVA:

2.1 - Faz-se necessária a contratação do serviço de Seguro de Veículo, RENAULT KWID ZEN, placa RCD-1157 com as coberturas necessárias dando assim proteção ao veículo, proteção a terceiros e passageiros, atendendo assim os padrões exigidos.

3.0 - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - Considerando a necessidade de garantir a fruição da aquisição essencial para o fornecimento em nível que nenhum serviço possa ficar parado;

3.2 - Cabe a contratada assumir as despesas necessárias ao cumprimento da prestação de serviços, principalmente as decorrentes de viagens, locomoção.

3.3 - Considerando que o município tem o dever constitucional de prover e prestar o bom atendimento à sua população e uma eventual paralisação dos mesmos, fatalmente acarretará em violação aos dispositivos constitucionais e legais aplicáveis a espécie



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GOÍÁS
2025/2028
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4. DO VALOR ESTIMADO DOS SERVIÇOS

ITEM	NOME ITEM	REF.	VALOR MENSAL
1	Serviços de seguro veicular	12 Meses	R\$ 1.478,27
VALOR TOTAL R\$			R\$ 1.478,27



Secretaria Municipal de
Assistência Social
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GOÍÁS
2025/2028
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

5,0 - FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - Os pagamentos serão feitos até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao da realização dos serviços, mediante ordem e/ou depósito bancário, ou mediante autorização de débito.

7.OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - As obrigações da CONTRATANTE são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Processo, independente da sua transcrição.

8.OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - As obrigações do(a) CONTRATADO(A) são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Processo, independente da sua transcrição.

São Miguel do Araguaia - GO, 22 de AGOSTO de 2025


LETÍCIA DE LIMA REMÍGIO AMÂNCIO SIQUEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social